



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 07/2021

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

07/12/21

PRESIDENTE

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS E RECONHECIMENTOS À CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

CONSIDERANDO, que é comemorado anualmente em **3 de dezembro o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência**. Esta data foi criada através da resolução A/RES/47/3 na Assembleia Geral das Nações Unidas – ONU, em 14 de outubro de 1992;

CONSIDERANDO, que na mesma data escolhida pela ONU para celebrar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, também se comemora o Dia do Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência – criado em 1982;

CONSIDERANDO, que no Brasil o dia 21 de setembro foi escolhido para lembrar a luta das pessoas com deficiência oficializado no ano de 2005, através da Lei nº 11.133 de 14 de julho de 2005 que institui o dia de luta da pessoa portadora de deficiência;

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.146, chamada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) também conhecida como **Estatuto da Pessoa com Deficiência** que foi criada em 6 de julho de 2015. Essa lei foi construída tendo como base preceitos estabelecidos pela Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2008 da ONU e busca assegurar e promover os direitos das pessoas com deficiência para garantir sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO, que a comemoração dessas datas tem como objetivo de garantir a integralização dessas pessoas na sociedade de maneira igualitária e sem preconceitos. A deficiência atinge diferentes níveis e pode ser classificada em quatro tipos: a física, a auditiva, a visual e a mental;

CONSIDERANDO, o marco regulatório em nosso Município na gestão do Prefeito Estanislau Esteck e nosso vice Ricardo Barbosa, bem como todas as Secretarias na pessoa de seus Secretários pela criação de um ambiente que concilie as necessidades, que passaram a ter um olhar especial a Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO, a Criação no Legislativo Municipal através da Resolução nº 04/2021 da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e doenças Raras, no qual me sinto honrado em ser o Coordenador;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CONSIDERANDO, que no dia 22 de novembro tivemos em nosso município o 1º Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência e que foi composto o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO, que no dia 03 de dezembro ocorreu a Cerimônia de Posse dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, sendo eles:

Representantes do Poder Público:

Secretaria de Saúde:

TITULAR: Eliza Carmem de Oliveira Gouveia

SUPLENTE: Paulo César Lopes Cesário

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

TITULAR: Juliane Cristina Alves Correia;

SUPLENTE: Alan Gustavo Bacarin Filipeto;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Marcos Wagner Astarolli;

SUPLENTE: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato;

Secretaria de Assistência Social:

TITULAR: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara;

SUPLENTE: Alex de Melo Silva;

Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

TITULAR: Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos;

SUPLENTE: Alessandra Carriero;

Secretaria de Cultura e Eventos:

TITULAR: Tainan Franco;

SUPLENTE: Lourival de Barros Santos;

Secretaria de Educação:

TITULAR: Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos;

SUPLENTE: Maria Walderez Berni Lavinhatti.

Representantes das entidades prestadoras de serviços

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira (APAE):

TITULAR: Geilson dos Santos Flores;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

SUPLENTE: Evanilde dos Santos Oliveira;

Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira (CIELO):

TITULAR: Rafaela Pontes Silva;

SUPLENTE: Luciana Trafani C. Marinho.

Representantes do segmento da população com deficiência:

TITULAR: Raquel Lourenço;

SUPLENTE: Adriana Batista Santos Souza;

TITULAR: Ana Letícia Neres Pereira

SUPLENTE: Elivânia Porto Flores;

TITULAR: Thaís Vasconcelos Andrioli;

SUPLENTE: Lucinete Martin dos Santos;

TITULAR: Michele de Oliveira;

SUPLENTE: Evanilda M. de Jesus;

TITULAR: Luciara Coutinho;

SUPLENTE: Zani Gleice da Silva Oliveira.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será de extrema importância e terá como finalidade os preceitos de participação quanto as ações integradas e preventivas na área da saúde, educação, formação profissional e do trabalho, cultura, esporte, lazer, de forma a assegurar às pessoas deficientes todos os direitos previstos em nossa legislação;

CONSIDERANDO, as necessidades de políticas públicas constantes para as pessoas com deficiência e, ainda, são fundamentais para a construção de um município mais justo e inclusivo;

CONSIDERANDO, a importância de falar sobre inclusão, igualdade de oportunidades, acessibilidade e não discriminação: temas inerentes aos direitos humanos, ao respeito e à valorização da diversidade, nossa luta é por um município onde todos possam usufruir de oportunidades iguais é constante;

CONSIDERANDO, o “trabalho de formiguinha” de quebrar as barreiras comportamentais que as pessoas têm com relação à deficiência, e que é um trabalho que depende de todos nós;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CONSIDERANDO, que não precisamos de mais leis, nossa legislação é ampla, entretanto apesar de todos os avanços que a legislação trouxe, ela é só mais um capítulo na história de luta das pessoas com deficiência; **estamos longe de ver a legislação sendo cumprida como deveria;**

CONSIDERANDO, o meu desejo de **que a pessoa com deficiência seja atendida sem precisar se socorrer ao judiciário, sem precisar de liminares para ter acesso à saúde, educação, lazer.... sem precisar de gritos de socorro, sem precisar derramar lagrimas ao meio de um sofrimento que já lhe pertence, como vereador, como ser humano o meu desejo é que a pessoa com deficiência seja livre, livre das amarras que lhes impedem da liberdade, quero dignidade a essas pessoas e o nosso papel é juntos construirmos um município, uma sociedade justa onde todos estejam em condições igualitárias por quê hoje não somos deficientes, mas e amanhã??**

Por todo o exposto, apresento à mesa, ouvido o soberano plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS e RECONHECIMENTO À CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** de modo a demonstrar enfaticamente o mérito de todos àqueles que contribuem com seu etéreo conhecimento e altruísmo para o voluntariado as causas atinentes à **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** daí intrínsecos.

Destarte, aproveito também para homenagear a todos as demais secretarias que trabalharão com afinco para a causa da Pessoa com Deficiência:

Secretaria de Assistência Social - Therese Abdel Messih;

Secretaria de Cultura e Eventos - Felipe Hass

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Alessandro Ribeiro Walter

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - **Ricardo Pissulin**

Secretaria de Educação - Maria Luciane Felipe de Paula

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - Erasmo Tarallo

Fumhab – Habitação - Maria Aparecida Regorão da Cunha

Secretaria de Gestão Ambiental - **Rose Celidonio**

Secretaria de Saúde – Mary Guiomar Almeida Rocha

Secretaria de Segurança Pública - **Osvaldo Roberto Candido**

Ao nosso Prefeito Estanislau Steck e ao nosso vice Ricardo Barbosa.

Por fim, uma vez aprovada essa moção requeiro que a casa de leis reproduza cópias reprográficas e as envie aos homenageados citados na presente, bem como ao **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, na pessoa da Ministra **DAMARES ALVES**, a **SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

na pessoa de CLÁUDIO PANOEIRO, DEPUTADA ESTADUAL E COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS VALÉRIA BOLSONARO E AOS INTEGRANTES DO REFERIDO CONSELHO;

O Poder Legislativo do Município de Louveira, Estado de São Paulo, por intermédio desse Vereador e Coordenador da Frente Parlamentar em defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, sente-se honrado em saudá-los nessa data, tão significativa para se fomentar a construção de uma sociedade que deve entender - proteger e respeitar a pessoa com deficiência no contexto social, intergeracional, como sujeito ativo e fazer valer tudo aquilo preconizado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, sobretudo seu artigo 8º, *in verbis*:

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 07 de dezembro de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Vereador e **Coordenador da Frente Parlamentar em defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras**